



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas  
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins  
Serviço de Administração e Logística  
Seção de Licitações e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1. O presente processo trata da contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionado instalados no prédio que abriga a Agência Regional do Trabalho de Morrinhos GO, de acordo com o Projeto Básico (38609932).

2. Consta no processo as propostas apresentadas pelos fornecedores:

| EMPRESA   | CNPJ               | VALOR  |
|---|--------------------|--------|
| FLAVIO ALVES DA SILVA 9648515934 - NOVO ALASKA AR CONDICIONADO 38609933 | 15.154.302/0001-91 | 485,00 |
| WC AR CONDICIONADO 38609934   | 45.747.192/0001-32 | 550,00 |
| ARTEC'S REFRIGERAÇÃO 38609935   | 17.298.865/0001-89 | 650,00 |

3. Considerando que a empresa FLAVIO ALVES DA SILVA 9648515934 - NOVO ALASKA AR CONDICIONADO, CNPJ 15.154.302/0001-91, apresentou a proposta com menor valor para os serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionado instalados no prédio que abriga a Agência Regional do Trabalho de Morrinhos GO, e apresentou regularidade fiscal e trabalhista, enquadrando-se, portanto, no art. 24, Inciso II, no limite de 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea “a”, II, art. 23, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RECONHEÇO** a situação de Dispensa de Licitação para a empresa FLAVIO ALVES DA SILVA - NOVO ALASKA AR CONDICIONADO, CNPJ 15.154.302/0001-91, no valor total de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme informações constantes neste processo SEI 10162.201599/2023-01.

4. A unidade informou a disponibilidade orçamentária para a contratação dos serviços (38609937).

Documento assinado eletronicamente

**THEIZA DE A M LIMA**

Seção de Licitações e Contratos

De acordo

**RECONHEÇO** a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a (o) Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

**CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA**

Chefe da Seção de Licitações e Contratos

SRA-GO/TO

De acordo.

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação**.

Documento assinado eletronicamente

**ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS**

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Chefe(a) de Seção**, em 05/12/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38905903** e o código CRC **B70BE0EA**.

---

Referência: Processo nº 10162.201599/2023-01.

SEI nº 38905903



## PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionado instalados no prédio que abriga a Agência Regional do Trabalho de Morrinhos GO.

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A utilização dos equipamentos de ar condicionado sem as devidas limpezas e higienização pode, causar graves problemas e prejuízos à saúde dos servidores que laboram na unidade, bem como do público atendidos pela unidade. Além de conservar em bom estado os equipamentos do sistema de refrigeração.

2.2. A ART de Morrinhos conta com 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, que há muito tempo não passa por uma higienização satisfatória, o que tem causado mal funcionamento dos equipamentos, inclusive 1 (um) deles encontra-se parado.

2.3. Tal objeto, além de necessário, trata-se de uma exigência normativa de caráter obrigatório regulamentada pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 3.553/98, com orientações técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a qual estabelece condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistema de refrigeração artificial e determina critérios de manutenção, operação e controle.

### 3. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados em uma única vez, no Edifício que abriga a ART de Morrinhos, situada na Avenida Pará, nº 533, Setor Central.

### 4. INFORMAÇÃO RELEVANTE PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

4.1. A unidade dispõe de 2 (dois) aparelhos de 9.000 BTUS tipo SPLIT

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Acompanhar a execução dos serviços conforme proposto, e para tal será designado o Chefe da referida Agência do Trabalho.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços em conformidade ao proposto, fornecendo todos os materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será permitido a subcontratação.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. Os serviços serão pagos após o recebimento definitivo dos serviços, com apresentação da nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

## 9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários serão informados em documento próprio pelo Setor Competente.

Documento assinado eletronicamente

LUCIVAL ANTONIO DE DEUS

CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Lucival Antonio de Deus, Chefe do Serviço**, em 20/11/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=0840088&crc=0EB76E93](http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0840088&crc=0EB76E93), informando o código verificador **0840088** e o código CRC **0EB76E93**.